



Proc. Administrativo 19- 196/2026

De: Rosangela M. - COM-SEDEST

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2026 às 11:49:10

Setores envolvidos:

GAPRE, SEDEST, SEDEST-PBF, SEDEST-CI, SEDEST-PC, SEGESTAO-PARC, SEDEST-VISASOCIAL, COM-SEDEST

Emendas Impositivas ASCAI

Retificando

—

Rosangela Dias de Melo
coordenadora vigilância sócioassistencial

Anexos:

_Modelo_ATA_DE_AVALIACAO_Edital_4108_ASCAI__1_.pdf



ATA Nº 01/2026

EDITAL Nº 4108/2026 – DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA(S) PARLAMENTAR(ES) DO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção Especial dos processos administrativos da Lei nº.13019/2014, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho, designada pela Portaria nº 28.388 de 27/03/2026 formada por Carlos Olavo Freitas Medeiros, Rosângela Dias de Melo, Alini Nunes Rodrigues, Karoline Rodrigues de Melo e Renata da Silva Pereira realizaram no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis a avaliação das propostas de trabalho relacionadas às Emendas Parlamentares Individuais, nº.76/2026 e nº.127/2026, respectivamente de autoria dos vereadores Caio Casanova e Paulo Pereira do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em benefício à entidade Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), inscrita no CNPJ nº 87.085.460/0001-48 no valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e observará os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, e observará os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, Lei nº 4.823, de 2025 (PPA), Lei nº 4.851, de 2025 (LDO) e Lei nº 4.860, de 2026 (LOA); Decreto Municipal nº.5.954, de 2026.

Nesta oportunidade foi avaliado o(s) Plano(s) de Trabalho sob Título “Melhor idade e Melhor ASCAI...” no valor R\$ 10.000,00 referente a emenda nº76/2026 e R\$ 20.000,00 referente a emenda nº127/2026 no qual foi constatado estar adequado aos requisitos obrigatórios das parcerias conforme art. 22 da Lei nº.13.019/2014 e ao plano do Decreto nº.4031/2018 e Decreto nº.5.954 de 2026 e ao objeto da emenda indicada neste edital.

Nesta sessão o colegiado conferiu que a entidade supracitada entregou todos os documentos de habilitação do Apêndice B do Decreto nº.3807/2017, sob protocolo GAPRE nº 117/2026 e, o edital 4143/2026 - processo 1 DOC 366/2026, seguindo o rito do que é exigido neste processo.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ART. IX, § 2º DO DECRETO 5.954/2026: 10 (dez) dias após a notificação de ofício.



De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para deliberação desta Secretaria, através de parecer técnico referente ao artigo 35 da lei 13.019/2014 e ao Decreto nº.3.807/2017 e, posteriormente passar a Procuradoria-Geral do Município para manifestar-se sobre os aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo assinada pelos membros elencados na abertura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB17-8754-E8E8-C877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANGELA DIAS DE MELO (CPF 014.XXX.XXX-57) em 18/06/2026 11:49:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS OLAVO FREITAS MEDEIROS (CPF 013.XXX.XXX-00) em 18/06/2026 11:50:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINI NUNES RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-28) em 18/06/2026 14:22:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/EB17-8754-E8E8-C877>